



*Instituto de Previdência dos Servidores do
Município de Santa Maria de Jetibá - ES*

PORTARIA Nº 012, DE 27 DE MARÇO DE 2026

**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA
Nº 024 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.**

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a revogação da Lei Municipal nº 2.776 de 28 de dezembro de 2023;

Considerando a citação no Ponto de Controle pelo Parecer Técnico exarado pela Controladoria Geral Interna expedidos no processo 2026-V2C69;

Considerando o disposto no Art. 80, Inciso I, Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá- ES.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a **Portaria nº 024 de 05 de novembro de 2025** que fez a nomeação do Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio, com base no poder da Autotuelia da Administração Pública.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá - ES, 27 de março de 2026.

DAVID RAASCH
Presidente Executivo do IPS/SMJ